

Goiânia, 06 de Junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

TR N.º 8951/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

17351	AGULHA 40X12 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	7.000 UND
17816	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 4FR/ 5FRX13CM (PED)	10 UND
15177	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 7FRX20CM - 14/18G(ADULTO)	60UND
14583	CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEM 14GA - 7FRX20CM (ADULTO)	5 UND
16314	FIO POLIPROPILENO AZUL 3/0 75CM AGULHA 1/2 CILIN- DRICA 3CM	92 UND
20831	FIXADOR P/ TUBO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO TECIDO HIPOALERGEN.	100 UND
14983	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE P/ FERIDAS (SAF-GEL) 85G	40 UND
14613	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO ESTERIL P CX C/ 100 UND	650 UND
16025	PELICULA PROTETORA TRANSPARENTE FR SPRAY	40 UND
17523	SONDA DE ASPIRACAO TRAQ. N14 SIST FECH (TRACHCARE) 540/570MM	15 UND
17335	SONDA DE ASPIRACAO TRAQEAL N 12 SISTEMA FECHAD (TRACH CARE)	15 UND
14705	SONDA URETRAL N 12	40 UND

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 ( noventa ) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

  
Jessé Chimelles Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT / HAA / ISG

-----  
Coordenação de Suprimentos